**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES NOS TERMOS DO EDITAL Nº 06/2010, de 29 de julho, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE**.**

**LOCAL: AUDITORIO SEDUC DIA 23//05/2011 às 14 HORAS**

| Nº Vagas | PROFESSOR | Local | Período | Contrato até |
|---|---|---|---|---|
| **04** | Professor de Educação Infantil | Seduc | manhã | 23/12/2011 |
| **04** | Professor de Ensino Fundamental | Seduc | manhã | 23/12/2011 |
| **01** | Professor de Educação Infantil | Seduc | tarde | 23/12/2011 |
| **01** | Professor de Ensino Fundamental | Seduc | tarde | 23/12/2011 |

**OBS: O PROFESSOR CONTRATADO VAGA SEDUC DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO.**

Conforme consta na Lei Nº 6667/2007; no Edital 06/2010 de 29 de julho 2010 e na Resolução SEDUC nº 20/2010, acontecerá no dia e hora acima citado sessão de atribuição de classe, aulas ou função, aos candidatos classificados para contrato temporário, que foram convocados através do site www.presidenteprudente.sp.gov.br, devendo comparecer os inscritos e interessarem pelas vagas acima.

Jornada de Trabalho Completa – 165 horas mensais constituída por: 25 horas em atividades com alunos, 08 horas de trabalho pedagógico sendo 04 h na escola em atividades coletivas (HTPC) e 04h em local de livre escolha (HA), sendo que a HTPC acontecera na unidade onde estiver substituindo. Os candidatos deverão declarar que não acumulam cargos ou que possuem horário disponível para realizar o HTPC no horário inverso da classe atribuída ou no período noturno, se a unidade escolar onde estiver dando aula puder oferecer. Ficando cientes no ato da atribuição poderão ter indeferida sua contratação pela comissão de acúmulo de cargo.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO – SUPERVISÃO DE ENSINO
Presidente Prudente, 18 de maio 2011.